



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

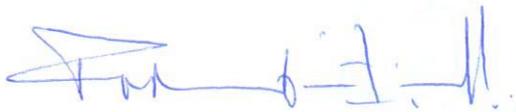
ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 28/03/2017.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Sede da CET/UFC, os docentes, João Lucas Marques Barbosa, Faustino de Albuquerque Sobrinho e Maria de Nazaré de Oliveira Fraga e as servidoras técnico-administrativas, Maria do Socorro de Sousa Rodrigues e Carmen Suzana Lima, membros da Comissão de Ética da UFC, bem como Fernando Henrique Monteiro Carvalho e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretário-Executivo e Consultor Jurídico da Comissão. O Prof. João Lucas Marques Barbosa assumiu a presidência da reunião. **ORDEM DO DIA: I. - Denúncia de docente do Instituto de Ciências do Mar em desfavor de docente do mesmo Instituto (Processo nº 23067.023255/2016-47).** Após apreciação da documentação constante do processo e da oitiva de testemunha, a Comissão aprovou o relatório e deliberou, por unanimidade de seus membros, pela aplicação de Censura Ética ao servidor, determinando à Secretaria-Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários para cumprimento da deliberação. **II - Denúncia de estudantes do curso de medicina em desfavor de docente do mesmo curso (Processo nº 23067.026112/2016-97 -** Após apreciação da documentação constante do processo e da oitiva de testemunha, a Comissão aprovou o relatório e deliberou, por unanimidade de seus membros, pelo arquivamento do processo, determinando à Secretaria-Executiva a comunicação às partes. **III - Denúncia de docente do Labomar em desfavor de docente do mesmo Instituto (Processo nº 23067.005140/2017-51).** Após análise da denúncia, por unanimidade de seus membros, deliberou pela inadmissibilidade da mesma, por fugir de sua competência, determinando à Secretaria-Executiva providenciar comunicação à Diretora do Instituto de Ciências do Mar, para adoção de providências que porventura se fizerem necessárias. **IV - Denúncia de docente do departamento de fisioterapia em desfavor de técnico-administrativo (Processo nº 23067.005136/2017-93).** Após análise da denúncia, por unanimidade de seus membros, a Comissão aprovou o Parecer Técnico e deliberou pela admissibilidade e sobrestamento da mesma, até conclusão do processo sindicante sobre o mesmo objeto. **V - Denúncia de discente do curso de letras em desfavor de docente do curso de letras estrangeiras (Processo nº 23067.005147/2017-73).** Após leitura, análise e discussão da denúncia, a Comissão de Ética da UFC, por unanimidade de seus membros, Aprovou o Parecer Técnico e deliberou pela admissibilidade da mesma,

determinando à Secretaria-Executiva da CET/UFC a efetivação das devidas comunicações ao denunciante e denunciada, solicitando, da última sua manifestação.

COMUNICAÇÕES: O Secretário-Executivo informou que a Profa. Helena Serra Azul Monteiro justificou sua ausência, por motivo de força maior. Maria do Socorro de Sousa Rodrigues explanou sobre reunião do dia 27/03/2017 com o Prof. Nonato Lima e a Sra. Klenny a respeito do questionário sobre ética, ficando decidido que o mesmo seria lançado em abril e no mês de maio iniciaria uma grande campanha sobre ética na UFC. Em seguida o consultor jurídico, José Edmar da Silva Ribeiro, propôs ao reitor que a CET/UFC fizesse uma recomendação aos Diretores de Centros, Faculdades, Institutos e demais Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFC, para que os problemas de pequena gravidade fossem resolvidas de forma tempestiva, simples e eficiente nas próprias unidades, propôs ainda, uma publicação sobre Ética, através da Editora da UFC, em linguagem popular. O Prof. Faustino de Albuquerque Sobrinho ressaltou um email de uma denunciante que elogiou trabalho da comissão, embora a resposta tenha sido contrária aos seus interesses. Nada mais sendo tratado, eu, Fernando Henrique Monteiro Carvalho, Secretário-Executivo desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada por mim e demais presentes.

Fortaleza, 28 de março de 2017.



Prof. Nonato Lima

Prof. Maria do Socorro de Sousa Rodrigues

Prof. Klenny

Prof. José Edmar da Silva Ribeiro

Prof. Faustino de Albuquerque Sobrinho

Prof. Carmen Suzana Lima